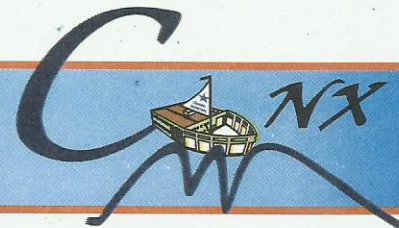


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



Gestão  
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 375 DE 12 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder 30 ( trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor **ANDRE MOBIGLIA MESQUITA**, Auditor Público Interno, junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina–MT, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, relativas ao período de 06/02/2017 a 06/02/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 12 de junho de 2018.**

**João Machado Neto  
Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

12/06/2018

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)